



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de maio de 2022

I

Série

Número 95

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 273/2022

Procede à redistribuição e a alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 41/2021, de 24 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 34, relativos ao Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento com o Projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa - Socorridos.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 273/2022**

de 31 de maio

Sumário:

Procede à redistribuição e a alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 41/2021, de 24 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 34, relativos ao Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento com o Projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa - Socorridos.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pelo número 1 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 41/2021, de 24 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 34, relativos ao Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento, até ao montante máximo de 828.171,51€ (oitocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:
 - a) Ano económico de 2021 € 34.042,00€;
 - b) Ano económico de 2022até ao montante máximo de € 794.129,51.
2. A despesa resultante do contrato-programa para 2022 tem cabimento orçamental no orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas para 2022, Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 06, Classificação Económica D.08.04.03.00.00, Programa 52, Medida 026, Área Funcional 047, Fonte de Financiamento 391, Projeto PIDDAR n.º 52430 - Reabilitação do Passeio Marítimo da Praia Formosa - Socorridos.
3. A presente Portaria entra em vigor após a sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 24 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)